

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Vereadores Pedro Paulo Ferreira Pena e outros

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus Vereadores aprovam e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica inserido a alínea "b" no Inciso I do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé, com a seguinte redação:**"b) Revisão de valores de auxílios concedidos aos servidores da Câmara municipal, quando autorizado em lei."****Art. 2º.** Dá nova redação ao artigo 50 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé:

Onde se lê:

"Art. 50. As reuniões das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara realizar-se-ão na sala do Plenário, podendo realizar-se fora do recinto da Câmara, mediante requerimento da Mesa Diretora, aprovado por maioria dos votos dos Vereadores, realizando-se, obrigatoriamente, em local amplo, com as portas abertas e com ampla divulgação."

Leia-se:

"Art. 50. As sessões da Câmara Municipal serão ordinárias, extraordinárias, remotas ou solenes asseguradas o acesso da população em geral. As presenciais realizar-se-ão na sala do Plenário, podendo ainda, mediante requerimento da Mesa Diretora, aprovado por maioria dos votos dos Vereadores, realizar-se fora do recinto da Câmara, obrigatoriamente em local amplo, com as portas abertas e com ampla divulgação."**Art. 3º.** Dá nova redação ao artigo 173 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé:

Onde se lê:

"Art. 173. As sessões ordinárias serão semanais às terças e quintas-feiras, com início às 18 horas."

Leia-se:

"Art. 173. As sessões ordinárias serão semanais às segundas-feiras, com início às 18 horas."**Art. 4º.** Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé:

Onde se lê:

"Parágrafo único. A sessão legislativa ordinária poderá ter o seu horário transferido, desde que aprovado pela maioria absoluta de seus membros, ressalvada a sessão legislativa extraordinária."

Leia-se:

"§ 1º. A sessão legislativa ordinária poderá ter o seu horário transferido, desde que aprovado pela maioria absoluta de seus membros, ressalvada a sessão legislativa extraordinária."**Art. 5º.** Ficam inseridos os § 2º, § 3º, § 4º e § 5º no artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé, com a seguinte redação:**"§ 2º.** Em caso de calamidade de emergência na saúde pública, reconhecida pelo governo federal ou estadual, o vereador poderá participar da sessão de forma virtual, tendo suas manifestações e votos registrados em ata.**§ 3º.** Havendo necessidade, mediante convocação e justificativa por escrito do presidente, poderá ocorrer sessão legislativa ordinária na quinta-feira para apreciação de matéria em segunda discussão e votação, desde que aprovado pela maioria absoluta de seus membros, ressalvada as matérias com interstício previsto neste Regimento."**§ 4º.** As sessões, na modalidade remota deverão ser convocadas pelo presidente da Câmara com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, nas situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos Vereadores ou servidores nas sessões previstas regimentalmente.**§ 5º.** As sessões na modalidade remota devem seguir o Regimento da Câmara, mediante coleção de procedimentos e de soluções tecnológicas com a funcionalidade de registrar em ata e transmitir as sessões remotas, preferencialmente em áudio e vídeo."**Art. 6º.** Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé:

Onde se lê:

"Parágrafo único. Cada sessão legislativa dividir-se-á em dois períodos legislativos compreendidos, o primeiro, entre 02 de fevereiro a 17 de julho e o segundo, entre 1º de agosto a 22 de dezembro de cada ano."

Leia-se:

"Parágrafo único. Cada sessão legislativa dividir-se-á em dois períodos legislativos compreendidos, o primeiro, entre 01 de fevereiro a 30 de junho e o segundo, entre 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano."**Art. 7º.** Dá nova redação ao artigo 197 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aperibé:

Onde se lê:

"Art. 197. Os períodos de 18 a 31 de julho e de 23 a 31 de dezembro, correspondem ao recesso parlamentar, enquanto o período de 1º a 31 janeiro corresponde às férias, em relação as quais o Vereador receberá 1/3 do valor do seu subsídio."

Leia-se:

"Art. 197. Os períodos de 01 a 31 de julho e de 16 a 31 de dezembro, correspondem ao recesso parlamentar, enquanto o período de 1º a 31 janeiro corresponde às férias, em relação as quais o Vereador receberá 1/3 do valor do seu subsídio."**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vanderlei Lanes, 19 de novembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:3B644A35**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 006/2021-FMS, tendo como data e horário do

início da disputa às 10:00hs do dia 06 de dezembro de 2021, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA(TC) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ-RJ”. O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bl.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 22 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:F6F5747B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00hs do dia 06 de dezembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL, PARA ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES DE SAUDE: ESF CENTRAL, ESF PORTO DAS BARCAS, ESF PONTE SECA E UBS FAGUNDES, por um período de 06 (seis) meses”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 13 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 22 de novembro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:655C807B

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº01/2021 = ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA, REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA
SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Duas Barras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.246 de 2017, aprovam em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021, a composição dos membros: Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário:

Presidente: Diva Silveira Mora
Vice-Presidente: Roberta da Silva Costa Miranda
1º Secretário: Genaina Bastos Laurindo

Registre, publica-se e cumpra-se.

Duas Barras, 22 de novembro de 2021.

DIVA SILVEIRA MORA

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:1148D2A0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 578/2021**

PROCESSO Nº: 0272/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 044/2021 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: VOGAS MAGAZINE LTDA ME

REPRESENTANTE: TULIO VOGAS FIGUEIRA CUSTODIO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO: 2200.2781200442.123-3390.30.00-04

EMPENHO: 0001264/2021

VALOR: O presente contrato importa em **R\$ 89,25 (Oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **02 (Dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Lucas da Silva Gaudencio

Código Identificador:A2763A46

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/2021**

PROCESSO Nº: 0225/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Empenho referente Adesão à de Ata de Registro de Preço do Pregão nº 002/2021, Processo Administrativo nº 3814/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de **Exames e Diagnósticos por Imagem**, em regime de empreitada integral, para atender as necessidades desta secretaria.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

CONTRATADA: GUSTAVO ARAGON LIMA

REPRESENTANTE: JOÃO FERNANDO DAFLON DE CARVALHO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1012200492.810-3390.39.00-13.

EMPENHO: 000596/2021

VALOR: O presente contrato importa em **R\$ 383.235,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais), de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **01 (Um) mês**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2021.

Publicado por:

Lucas da Silva Gaudencio

Código Identificador:59CA5D26

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 591/2021**

PROCESSO Nº: 0305/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 064/2021 - tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência, Genéricos Controlados e Similares Controlados), constantes da tabela da, com base na listagem de **A a Z** do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL,